

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº, de 2010

(Do Sr. Ricardo Tripoli)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Meio Ambiente sobre licenciamento ambiental para a implantação de infra-estrutura portuária.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Meio Ambiente o presente **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações a respeito dos licenciamentos ambientais em curso no IBAMA para a implantação de infra-estrutura portuária no Estado da Bahia, tais como construção, instalação, ampliação e funcionamento de atividades portuárias. Este **Requerimento** tem por objetivo esclarecer o seguinte:

1. Existem pedidos de licenciamentos ambientais no IBAMA para a implantação de infra-estrutura portuária no Estado da Bahia? Caso afirmativo, quais seriam esses empreendimentos, onde estariam localizados e em que fase se encontram? Este Deputado solicita que sejam encaminhados ao seu gabinete cópia dos referidos licenciamentos, bem como cópia de todos os documentos que possam embasar essa resposta.

2. Em relação aos pedidos de licenciamento ambiental para as atividades portuárias mencionadas acima, os Termos de Referência para a obtenção das licenças foram devidamente elaborados e apresentados? Caso afirmativo, este Deputado roga a gentileza de serem encaminhadas ao seu gabinete todas as cópias dos Termos de Referência.

3. Em relação aos pedidos de licenciamento ambiental para as atividades portuárias mencionadas acima, os Estudos de Impacto Ambiental/Relatórios de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) foram apresentados? Caso afirmativo, este Deputado roga a gentileza de serem encaminhadas ao seu gabinete todas as cópias desses estudos e relatórios.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União.

De acordo com a Lei Federal número 6.938, de 31/08/81, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente, o licenciamento é um importante instrumento de gestão ambiental. Dessa forma, objetiva-se, através desse Requerimento, verificar se as devidas medidas de cunho ambiental estão sendo tomadas por parte dos órgãos competentes, em relação aos pedidos de licenciamento, de modo a avaliar e minimizar os impactos gerados em virtude da construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais.

Além disso, é importante ressaltar que, no dia 17 de junho de 2010, houve uma audiência pública na Câmara dos Deputados para discutir assuntos relacionados à implantação do Complexo Intermodal Porto Sul.

Dessa forma, demonstra-se que há interesse da própria Câmara em levantar informações referentes aos licenciamentos concedidos até a presente data.

Por esse motivo, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de julho de 2010

Deputado Ricardo Tripoli

PSDB/SP